



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Peabiru, 26 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 51/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com materiais e serviços para a manutenção a serem executados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 51/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL		
05.008.26.782.0 012.2.020.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	250.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	600.000,00
05.008.26.782.0 012.2.075.	Manutenção dos Recursos dos Royalties		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1013 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercicio Corrente	200.000,00
TOTAL			R\$ 1.050.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0 012.1.051	Ampliar o Aterro sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Atual)	490.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL		
05.008.26.782.0 012.2.020.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres- Exercicio Corrente)	400.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres- Exercicio Corrente)	160.000,00
TOTAL			R\$ 1.050.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 26 de setembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná